PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1154/2022.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARINEZ GEREMIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5245, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 02 de maio de 2016, a partir de 07 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2345 /2022
Data da Publ. 07 /11 /2022
Data Saída 07 /12 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Battisti